

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



## EMENDA Nº /22/2016 (REDAÇÃO) (Do Sr. Deputado Robério Negreiros)

Ao PL 1.107, de 2016, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

Dê-se ao inciso II do art. 86 do presente projeto de lei a seguinte redação:

"Art. 86 (....)

 II – documento que demonstre a adequação financeira e orçamentária da operação;"

## **JUSTIFICAÇÃO**

Com a presente emenda objetivamos adequar a redação do texto da lei para incluir na autorização da contratação de operação de crédito o documento que demonstre também a adequação financeira da operação, como consta no atual texto da LDO de 2015.

Ante ao exposto, conclamo os nobres pares a fazer aprovar a presente emenda.

Sala das Sessões, em

2016.

Deputado Robério Negreiros PSDB-DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasíl CEP: 70.094-902 E-mail: <a href="mailto:dep.roberionegreiros@cl.df.qov.br">dep.roberionegreiros@cl.df.qov.br</a> - www.roberionegreiros.com.br